



1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2022
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC
LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHMIDT- ASILO

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de Colaboração 005/2022

OSC: Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt- ASILO

2. DO OBJETO

ATENDIMENTO DE 39 IDOSOS EM REGIME DE ABRIGO INSTITUCIONAL ACIMA DE 60 ANOS,
COM ATENDIMENTO ININTERRUPTO

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

Solicitação: Alteração na destinação de custeio

4. DA JUSTIFICATIVA

O referido plano de ação tem por finalidade manter os serviços de custeio com material de consumo complementares (alimentação, material de limpeza, EPIS, fraldas, vestuário, roupa de cama, transporte, serviços de terceiro e pessoal, com 13º salário, parte de encargo do FGTS, INSS, gratificação e outros), sendo funcionários da área da assistência social. Para material permanente utilizaremos os recursos financeiros para aquisição de equipamentos diversos (aquisição de portão eletrônico, câmara fria, notebook, camas, TV e outros).

Os referidos recursos financeiros deverão ser oriundos do Projeto de Lei da Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Pontal, que virá contribuir no atendimento das necessidades essenciais de nossa instituição, dentro do serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos acima de 60 anos, da Proteção Social de Alta Complexidade.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL



Pontal, 31 de agosto de 2022



José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal



Luana Cristina M. Pedro
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



Roberto Fessini
Presidente da OSC



Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716



Quintina Marinho de Moraes
Procuradora Jurídica
OAB/SP 408.716